

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A)

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO CONSORCIO MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE,

REFERÊNCIA: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 086/2023 | PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023

Recebido em: ____/____/____ às ____:____

A empresa EDITORA ATICA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 61.259.958/0001-96, sediada na Alameda Santos, nº 960, Andar 4 – Setor 1 – Bairro Cerqueira Cesar – São Paulo/SP por intermédio de seu representante legal Sr. Volnei Korkzenieski, Diretor Comercial, portador da Carteira de Identidade nº 8056468872 e inscrito no CPF/MF sob o nº 695.073.250-34, vem, com a devida vênia e o acatamento devidos, tempestivamente e nos termos do art. 41, § 1º da Lei nº 8666/1993, da Lei Federal nº 10.520, apresentar

IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO DE LICITAÇÃO

Referente ao **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

I – DA TEMPESTIVIDADE

1. Nos termos da cláusula **10.1** do Edital de **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**, onde afirma que até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.
2. Dessa forma, tempestivamente é a presente impugnação posto que apresentada até a data de 12/01/2024 (sexta -feira).

II – DOS FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO

3. O setor de licitações do Consórcio Multifinalitário Para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - Codanorte, publicou o Edital de Pregão Eletrônico nº 033/2023, tendo como objeto o *“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **recursos educacionais** que atendam ao Ensino Infantil e Fundamental do 1º ao 9º ano, sendo materiais paradidáticos atualizados, material didático, além de formação de profissionais para os professores e gestores educacionais em Ambiente Virtual de Aprendizagem, **para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE.**”* (EDITAL, p.1, grifo nosso)
4. A impugnante, tendo interesse em participar da licitação em questão, verificou que o referido ato convocatório contém diversos vícios que afetam a isonomia e o caráter competitivo do processo licitatório, os quais ensejam as impugnações a seguir expostas.

II.I EXIGÊNCIA DESARRAZOADA – LIMITAÇÃO DO CARÁTER COMPETITIVO

5. Preambularmente, é importante lembrar que a licitação destina-se garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, **a seleção da proposta mais vantajosa** para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da**

- igualdade, da publicidade**, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos (Art. 3º da Lei Geral de Licitações, nº 8.666/1993).
6. Observando o âmbito legal exposto a Administração Pública é responsável por gerir os interesses da coletividade através de serviços públicos ofertados direta e indiretamente sob regime jurídico predominantemente público, abrangendo atividades para a sociedade que foram assumidas pelo Estado. E estes, em hipótese alguma, serão suprimidos em detrimento de interesses subjetivos.
 7. Assim o Estado encontra na Administração Pública uma ferramenta indispensável à execução das tarefas, ou seja, o bem-estar da coletividade depende da Administração Pública. Desse modo, sua função pública e seus preceitos não devem ser descumpridos. Há leis que impedem que os servidores públicos deixem de cumprir os deveres prescritos nas normas existentes. Todos os poderes conferidos à Administração Pública devem ser utilizados em benefício da sociedade e, para que seus anseios sejam cumpridos, é necessário, além de transparência nos atos públicos, que **sejam evitados excessos e abusos** para que não haja ilegalidade nos referidos atos.
 8. Portanto, os limites constitucionais não podem, sob hipótese alguma, ser inobservados, já que a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência tornaram-se pilares fundamentais da sociedade em que vivemos. Diante disso, e se tratando de um consórcio intermunicipal, conjecturamos que para tomar as
2.1 – Houve a realização de reuniões estratégicas com os Secretários Municipais da área Ambiental, Saúde, Educação, no ano de 2023, o qual manifestaram o interesse em participar do certame, não havendo necessidade de publicação do procedimento de Intenção de Registro de Preços, como previsto no artigo 4º do Decreto 7.892/2013, e remetidos e-mails, aos municípios que não assinaram a autorização para realização de compras compartilhadas datada do dia 28 de novembro de 2022 elaborada pelo CODANORTE;
decisões expostas no edital nº 033/2023, houve reuniões, assembleias, atas, documentos que foram elaborados e que são essenciais os quais, baseiam as escolhas previstas do documento citado.

Conforme mostra no item 2.1:
 9. É sabido que se tratando de uma aquisição desse porte e da seriedade a qual a administração pública exige, deve-se, no mínimo ter registrado as atas das reuniões citadas bem como, publicadas. Na leitura atenta ao edital nº 033/2023,

não foram encontradas menções a esses registros tão pouco endereços onde esses documentos possam ser verificados. Assim como o teor dessas reuniões e sobretudo das decisões que foram tomadas. Nesse sentido vemos como inequívoco que frustra o princípio básico da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos (Art. 3º da Lei Geral de Licitações, nº 8.666/1993).

10. O edital nº **033/2023** estabeleceu em seu Termo de Referência aquisição de diversos materiais separados por lote. No lote 1, item 1, conforme imagem a seguir, vemos a descrição para o PROJETO PROVA BRASIL - SAEB:

LOTE 01 - PROJETO PROVA BRASIL – SAEB

LOTE 01 FUNDAMENTAL 1 E 2 (1º AO 9º ANO) – PROJETO PROVA BRASIL						
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca / Modelo	Valor Unitário Médio	Valor Total Estimado
01	7.500	Unid.	PROVA BRASIL INTERDISCIPLINAR LÍNGUA PORTUGUESA - 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, livro, em 4x0 cores e cartão triplex 300g laminação brilhosa total, miolo em papel offset 90g e lombada quadrada e colada – 02 simulados de aplicação anual para nivelamento educacional com no mínimo 20 questões de matemática com cartão resposta.		R\$ 208,33	R\$ 1.562.500,00

Edital 033/2023 pág 29. Grifo nosso.

Ao longo de todos os demais itens presentes nesse lote, foi feita a exigência técnicas conforme grifo acima: “livro em 4x0 cores e cartão triplex 300g laminação brilhosa total, miolo em papel offset 90g e lombada quadrada colada”

Cabe aqui um questionamento: de forma técnico-pedagógica qual o prejuízo nos processos de ensino e de aprendizagem haveria se a gramatura do papel do miolo tivesse 75g que é o padrão estabelecido em todos os editais do MEC/FNDE? Se a encadernação é lombada quadrada e colada ou espiral? Nesse último caso é sabido que há muito tem se optado por espiral em plástico ou grampo cavalo, pois sua durabilidade é maior que aqueles colados que se desgastam com maior facilidade durante seu manuseio. Esses elementos podem levar a suspeição do processo, pois trata-se de detalhes muito específicos que não se sustentam do ponto de vista didático-pedagógico. Já que não foi identificada justificativa plausível para tais escolhas, e que caso permaneçam inalteradas, obrigatoriamente devam ser.

Ainda no lote 1, na descrição de todos os itens, foi exigido, conforme imagem a seguir:

02	7.500	Unid.	PROVA BRASIL INTERDISCIPLINAR MATEMÁTICA - 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, livro, em 4x0 cores e cartão triplex 300g laminação brilhosa total, miolo em papel offset 90g e lombada quadrada e colada - 02 simulados de aplicação anual para nivelamento educacional com no mínimo 20 questões de matemática com cartão resposta.	R\$ 208,33	R\$ 1.562.500,00
03	7.500	Unid.	PROVA BRASIL LINGUA PORTUGUESA - 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, livro, em 4x0 cores e cartão triplex 300g laminação brilhosa total, miolo em papel offset 90g e lombada quadrada e colada - 02 simulados de aplicação anual para nivelamento educacional com no mínimo 20 questões de matemática com cartão resposta.	R\$ 208,33	R\$ 1.562.500,00
04	7.500	Unid.	PROVA BRASIL MATEMÁTICA - 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, livro, em 4x0 cores e cartão triplex 300g laminação brilhosa total, miolo em papel offset 90g e lombada quadrada e colada - 02 simulados de aplicação anual para nivelamento educacional com no mínimo 20 questões de matemática com cartão resposta.	R\$ 208,33	R\$ 1.562.500,00
05	7.500	Unid.	PROVA BRASIL LINGUA PORTUGUESA - 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, livro, em 4x0 cores e cartão triplex 300g laminação brilhosa total, miolo em papel offset 90g e lombada quadrada e colada - 02 simulados de aplicação anual para nivelamento educacional com no mínimo 20 questões de matemática com cartão resposta.	R\$ 208,33	R\$ 1.562.500,00
06	7.500	Unid.	PROVA BRASIL MATEMÁTICA - 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, livro, em 4x0 cores e cartão triplex 300g laminação brilhosa total, miolo em papel offset 90g e lombada quadrada e colada - 02 simulados de aplicação anual para nivelamento educacional com no mínimo 20 questões de matemática com cartão resposta.	R\$ 208,33	R\$ 1.562.500,00
07	7.500	Unid.	PROVA BRASIL LINGUA PORTUGUESA - 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, livro, em 4x0 cores e cartão triplex 300g laminação brilhosa total, miolo em papel offset 90g e lombada quadrada e colada - 02 simulados de aplicação anual para nivelamento educacional com no mínimo 20 questões de matemática com cartão resposta.	R\$ 208,33	R\$ 1.562.500,00
08	7.500	Unid.	PROVA BRASIL MATEMÁTICA - 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, livro, em 4x0 cores e cartão triplex 300g laminação brilhosa total, miolo em papel offset 90g e lombada quadrada e colada - 02 simulados de aplicação anual para nivelamento educacional com no mínimo 20 questões de matemática com cartão resposta.	R\$ 208,33	R\$ 1.562.500,00
09	7.500	Unid.	PROVA BRASIL LINGUA PORTUGUESA - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, livro, em 4x0 cores e cartão triplex 300g laminação brilhosa total, miolo em papel offset 90g e lombada quadrada e colada - 02 simulados de aplicação anual para nivelamento educacional com no mínimo 20 questões de matemática com cartão resposta.	R\$ 208,67	R\$ 1.565.000,00

Edital 033/2023 pág 29 e 30. Grifo nosso

Em todos os itens, como se pode ver, foram exigidos 2 simulados somente para o componente curricular de matemática, inclusive onde se descreve material para o componente de língua portuguesa. Qual a coerência pedagógica existente nessa descrição? Se estão sendo adquiridos materiais didáticos para os dois componentes curriculares, o componente de Língua Portuguesa não seria avaliado?

Solicitamos que os elementos citados sejam revistos pela comissão de licitação e que possam ser retificados e sobretudo justificados adequadamente E que como

LOTE 04 – PLANO SECRETO DA NATUREZA

LOTE 04 – PLANO SECRETO DA NATUREZA						
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca / Modelo	Unitário	Total
01	7.500	Unid.	LIVRO PARADIDÁTICO PLANO SECRETO DA NATUREZA – 4 CORES, TINTA ESCALA EM CARTÃO TRIPLEX LD 240G. SAIDA EM CTP. PROVA DIGITAL, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO LD 105G. SAIDA EM CTP. LOMBADA: 3MM, LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, N° DE LADOS 1(CAPA), GRAMPEADO, DOBRADO. OBS: LIVRO DOBRADO E GRAMPEADO COM LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE DA CAPA		R\$ 85,33	R\$ 640.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 640.000,00

LOTE 08 – MATERIAL LITERÁRIO – ECOALFABETIZAÇÃO – 1º AO 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

LOTE 08 – MATERIAL LITERÁRIO – ECOALFABETIZAÇÃO – 1º AO 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL						
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	7.500	Und.	ABC Animal - Autora: Magda Maya.		R\$ 66,33	R\$ 497.500,00
02	7.500	Und.	ABC Planetário - Autora: Magda Maya		R\$ 66,33	R\$ 497.500,00
03	7.500	Und.	ABC Ecológica - Autora: Magda Maya		R\$ 66,33	R\$ 497.500,00
04	7.500	Und.	Livro do Professor Ecoalfabetização - Autora: Magda Maya		R\$ 123,00	R\$ 922.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.415.000,00

já se é de conhecimento público a Lei 14.133/2021 vigente atualmente, apresenta em seu artigo 18 instruções claras para fase preparatória da licitação, inclusive citando mecanismos que podem auxiliar nesse processo como por exemplo o ETP (Estudo Técnico Preliminar).

(EDITAL, p.. 128 e 181

11. Nos lotes 4, 8 e 9, são exigidos livros paradidáticos para a educação infantil, os lotes foram publicados da seguinte forma:

LOTE 09 – MATERIAL LITERÁRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRIANÇAS DE 2 A 5 ANOS

LOTE 09 – MATERIAL LITERÁRIO – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRIANÇAS DE 2 A 5 ANOS						
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	7.500	Und.	Mamãe Ovelha e o Carneirinho - Autora: Margarida Rosa		R\$ 80,50	R\$ 603.750,00
02	7.500	Und.	Canta Passarinho - Autora: Margarida Rosa		R\$ 80,50	R\$ 603.750,00
03	7.500	Und.	O Que Tem Hoje na Praia - Autora: Margarida Rosa		R\$ 80,50	R\$ 603.750,00
04	7.500	Und.	Passeando Pelo Jardim - Autora: Margarida Rosa		R\$ 80,50	R\$ 603.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.415.000,00

Edital 033/2023. p. 181

Se esse consórcio, já havia definido quais livros paradidáticos gostaria de usar em seus projetos, e se tratando de um material oferecido por uma editora específica, a modalidade escolhida por esse consórcio não foi adequada uma vez que a modalidade Pregão, **pressupõe um ambiente de competitividade**.

O ideal e mais adequado, seria realizar um outro processo utilizando o instrumento da inexigibilidade de licitação, o que é aplicável se tratando de um produto exclusivo, como é o caso em que somente as obras citadas nas imagens acima, pertencentes a **Editora Dinâmica**, atende ao solicitado.

Nos causa estranheza casar situações como essa em um único processo licitatório com objetivo de aquisição de materiais diversos em função, necessidade e complexidade. Julgamos que o adequado seria organizá-los de forma coesa em outros processos utilizando modalidades adequadas.

12. No lote 2, item 1, conforme descrito no termo de referência do edital a comento, se refere a aquisição de **“Gramática da Língua Portuguesa”**. A seguir, as descrições do seguinte item:

LOTE 02 - GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA

LOTE 02 FUNDAMENTAL 1 E 2 (1º AO 9º ANO) – GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA						
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	7.500	Unid.	GRAMÁTICA LEITURA E COMPREENSÃO 1º ANO, PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G. - 02 simulados de aplicação anual para nivelamento educacional com no mínimo 20 questões com cartão resposta.		R\$ 248,67	R\$ 1.865.000,00
02	7.500	Unid.	GRAMÁTICA LEITURA E COMPREENSÃO 2º ANO, PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - 02 simulados de aplicação anual para nivelamento educacional com no mínimo 20 questões com cartão resposta.		R\$ 248,67	R\$ 1.865.000,00

No lote 5, vemos a mesma exigência:

LOTE 05 FUNDAMENTAL 1 E 2 (1º AO 9º ANO) – PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA

LOTE 05 FUNDAMENTAL 1 E 2 (1º AO 9º ANO) – PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA						
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca / Modelo	Unitário	Total
01	7.500	Unid.	LIVRO “PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA” 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1, PAPEL OFDSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G. - 02 simulados de aplicação anual para nivelamento educacional com no mínimo 20 questões com cartão resposta.			
02	7.500	Unid.	LIVRO “PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA” 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1, APEL OFDSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G. - 02 simulados de aplicação anual para nivelamento educacional com no mínimo 20 questões com cartão resposta.			

Edital 033/2023. p. 43. Grifo nosso

E não deixamos de observar, que no lote 1 também foi exigido 2 simulados, somente de matemática (como já apontado anteriormente nesse documento), com a mesma finalidade:

LOTE 01 - PROJETO PROVA BRASIL – SAEB

LOTE 01 FUNDAMENTAL 1 E 2 (1º AO 9º ANO) – PROJETO PROVA BRASIL						
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca / Modelo	Valor Unitário Médio	Valor Total Estimado
01	7.500	Unid.	PROVA BRASIL INTERDISCIPLINAR LÍNGUA PORTUGUESA - 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, livro, em 4x0 cores e cartão triplex 300g laminação brilhosa total, miolo em papel offset 90g e lombada quadrada e colada – 02 simulados de aplicação anual para nivelamento educacional com no mínimo 20 questões de matemática com cartão resposta.		R\$ 208,33	R\$ 1.562.500,00

Edital 033/2023 p. 29. Grifo nosso

No lote 6, temos a exigência de 4 simulados para cada componente curricular (Língua Portuguesa e Matemática) o que totalizam 8 simulados para cada aluno:

LOTE 06 FUNDAMENTAL 1 E 2 (1º AO 9º ANO) – MATERIAL DIDÁTICO

LOTE 06 FUNDAMENTAL 1 E 2 (1º AO 9º ANO) – MATERIAL DIDÁTICO						
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca / Modelo	Unitário	Total
01	7.500	Unid.	Livro didático, língua portuguesa livro do aluno, Nível educação: ensino fundamental, Serie: 1º. Material de apoio pedagógico para os ALUNOS do 1º ano do ensino fundamental, para o componente curricular de Língua Portuguesa. Livro consumível, com conteúdo baseado nas habilidades descritas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que desenvolva habilidades de leitura e escrita. Estruturado em, aproximadamente, 20 lições contendo atividades com níveis progressivos de dificuldade, envolvendo diferentes habilidades em cada lição, bem como apresentar questões objetivas. Deve-se disponibilizar no mínimo 4 SIMULADOS com no mínimo 10 questões em cada um, totalizando no mínimo 40 questões, além de 4 folhas de resposta similares aos gabaritos das avaliações externas, para que o estudante marque a letra correspondente a cada questão resolvida. Dessa forma, cada volume da coleção deve oferecer, no mínimo, 140 atividades pedagógicas que objetivem o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na BNCC. Em Língua Portuguesa, deve-se propor, preferencialmente, atividades a partir dos seguintes gêneros textuais: Lista de chamada, avisos, calendários, convites, cantiga, fábula, bilhete, contos de fadas, poema, receita, linguagem não verbal, parlendas, poemas, cartaz publicitário, legenda, conto, tirinha, história em quadrinhos, artigo de divulgação científica, conto e canção.			

Edital 033/2023. Pág 47. Grifo nosso.

Ao todo, seriam 16 simulados ofertados ao ano, para o mesmo público. Tendo em vista a rotina da sala de aula, e o tempo didático de cada realidade escolar, como seriam aplicados 16 simulados durante o ano? Não nos parece razoável essa exigência sem as explicações adequadas, uma vez que não apresenta justificativa para a aquisição dessa quantidade de instrumentos avaliativos. Como eles serão utilizados? Baseados em qual matriz devem ser elaborados? Sobretudo como eles devem ser aderentes aos documentos educacionais que normatizam a existência para tal conceito de instrumento avaliativo. Ou seja, há questões técnicas relevantes a serem observadas nesse Termo de Referência,

Outro ponto importante de se destacar é: como os dados gerados por esses simulados serão utilizados pelos professores? Já que se precisa de tempo para o professor reestruturar seus planejamentos a partir dos resultados que são obtidos no processo avaliativo e sobretudo que possam atuar com ações práticas eficazes em um espaço de tempo adequado para que se surta efeito.

O próprio SAEB acontece de maneira bienal, justamente para que as redes de ensino possam tratar seus resultados e desenvolver um plano de ação em busca de melhorias. Nesse sentido percebe-se a importância do lapso temporal necessário entre uma aplicação e outra.

Ainda em relação aos instrumentos avaliativos exigidos, principalmente os que acompanham os livros de gramática e ortografia, devem ser baseados em qual documento ou matriz de referência para sua elaboração? Para os linguistas a gramática tem como principal função “regular a linguagem e estabelecer padrões de escrita e fala” para os falantes de uma língua. Graças à gramática, a língua pode

ser analisada e preservada, apresentando unidades e estruturas que permitem o bom uso da língua portuguesa. Ou seja, sua compreensão se dá através do uso e não se instrumentos avaliativos com foco exclusivo.

O INEP salienta que: “É importante destacar que as matrizes de referência não devem se confundir com os currículos, que são muito mais amplos, e não podem ser confundidas com procedimentos, estratégias de ensino ou orientações metodológicas, pois são recortes dos conteúdos curriculares estabelecidos para determinada etapa escolar”.

LOTE 01 - PROJETO PROVA BRASIL – SAEB

LOTE 01 FUNDAMENTAL 1 E 2 (1º AO 9º ANO) – PROJETO PROVA BRASIL						
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca / Modelo	Valor Unitário Médio	Valor Total Estimado
01	7.500	Unid.	PROVA BRASIL INTERDISCIPLINAR LÍNGUA PORTUGUESA - 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, livro, em 4x0 cores e cartão triplex 300g laminação brilhosa total, miolo em papel offset 90g e lombada quadrada e colada – 02 simulados de aplicação anual para nivelamento educacional com no mínimo 20 questões de matemática com cartão resposta.		R\$ 208,33	R\$ 1.562.500,00

13. Observamos ainda, que nos Lotes 1 e 6, conforme imagem a seguir:

LOTE 06 FUNDAMENTAL 1 E 2 (1º AO 9º ANO) – MATERIAL DIDÁTICO

LOTE 06 FUNDAMENTAL 1 E 2 (1º AO 9º ANO) – MATERIAL DIDÁTICO						
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca / Modelo	Unitário	Total
01	7.500	Unid.	Livro didático, língua portuguesa livro do aluno, Nível educação: ensino fundamental, Serie: 1º. Material de apoio pedagógico para os ALUNOS do 1º ano do ensino fundamental, para o componente curricular de Língua Portuguesa. Livro consumível, com conteúdo baseado nas habilidades descritas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que desenvolva habilidades de leitura e escrita. Estruturado em, aproximadamente, 20 lições contendo atividades com níveis progressivos de dificuldade, envolvendo diferentes habilidades em cada lição, bem como apresentar questões objetivas. Deve-se disponibilizar no mínimo 4 SIMULADOS com no mínimo 10 questões em cada um, totalizando no mínimo 40 questões, além de 4 folhas de resposta similares aos gabaritos das avaliações externas, para que o estudante marque a letra correspondente a cada questão resolvida. Dessa forma, cada volume da coleção deve oferecer, no mínimo, 140 atividades pedagógicas que objetivem o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na BNCC. Em Língua Portuguesa, deve-se propor, preferencialmente, atividades a partir dos seguintes gêneros textuais: Lista de chamada, avisos, calendários, convites, cantiga, fábula, bilhete, contos de fadas, poema, receita, linguagem não verbal, parlendas, poemas, cartaz publicitário, legenda, conto, tirinha, história em quadrinhos, artigo de divulgação científica, conto e canção.		R\$ 70,00	R\$ 525.000,00
			Livro didático língua portuguesa para o professor			

Edital 033/2023 pág 29

Edital 033/2023. Pág 47.

Aparentemente, as descrições não foram motivadas pela administração de maneira adequada, pois ambos os itens publicados em lotes distintos, nos levam a entender que os materiais a serem adquiridos tem a mesma finalidade: que é a de auxiliar os entes federados a estabelecer trabalho pedagógico com foco em estratégias didáticas eficazes oportunizadas pelos docentes, a fim de garantir que os alunos apresentem melhora na **compreensão e aplicação das habilidades**, gerando assim resultados que melhor posicionem os municípios participantes desse consórcio no comparativo nacional. Ou seja, ambos estão falando de aquisição de materiais para utilização com foco no SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) e assim poder lograrem êxito no resultado do IDEB.

14. O material didático descrito no lote 6, apresenta elementos compatíveis ao material **“Aprova Brasil” da Editora Moderna**.

O qual pode ser comprovado, por meio de documentos apresentados em outros certames como em Anicuns – GO que realizou um processo de inexigibilidade para aquisição do referido material:

Fonte: Proposta Pedagógica apresentado em processo licitatório no município de Anicuns/GO, pág 1.

Também é possível constatar essa informação no site da própria editora, onde apresenta a seguinte descrição:



APRESENTAÇÃO

Editora Moderna

A Editora Moderna é uma empresa do grupo espanhol **Santillana**, uma das mais importantes corporações educacionais do mundo. A história do Grupo Santillana começa no Brasil em 2001, quando integra ao seu corpo empresarial a Editora Moderna.

A Editora Moderna edita, publica e distribui livros didáticos, materiais de apoio e livros de literatura desde 1968, tornando-se uma das líderes do mercado editorial brasileiro. A Editora apresenta títulos voltados à educação em todos os seus segmentos e em todas as disciplinas que integram os programas escolares brasileiros.

As principais linhas de atuação do Grupo Santillana no Brasil são: **livros didáticos**, que abrangem a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, com materiais didáticos de excelente qualidade, complementados por guias, orientações, recursos didáticos e apoio pedagógico; e **literatura infantil e juvenil**, com renomados autores e cuidadosos projetos gráficos, um catálogo excelente que, ano após ano, vem sendo agraciado por prêmios literários, dentre os quais destacamos os da Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil (FNLIJ) e diversas edições do Prêmio Jabuti.

A Editora Moderna desenvolveu o **Soluções Moderna**, um conjunto completo de projetos dedicados às redes públicas de ensino, a fim de potencializar a atuação dos educadores e os resultados dos alunos nos importantes desafios da aprendizagem.

O **Soluções Moderna** apresenta projetos educacionais, com foco no aprimoramento a educação pública por meio de recursos didáticos, assessoria pedagógica e ferramentas digitais de gestão e acompanhamento. Dentre eles, destacamos aqui o **APROVA BRASIL, Projeto educacional direcionado ao desenvolvimento de competências e habilidades em leitura e resolução de problemas matemáticos e apoio à realização de avaliações externas. Destinado a alunos e educadores do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.**

Fonte: <https://www.solucoesmoderna.com.br/produtos-de-educacao/aprova-brasil/> acessado



The screenshot shows a web browser displaying the website 'solucoesmoderna.com.br/produtos-de-educacao/aprova-brasil/'. The page features the 'APROVA BRASIL' logo, which consists of a stylized green and yellow graphic next to the text 'APROVA BRASIL'. Below the logo, the text reads: 'APROVA BRASIL: UM PROJETO QUE REVOLUCIONA O ENSINO DA SUA REDE.' followed by a paragraph: 'Com uma metodologia única e eficaz que se apoia em recursos impressos e digitais de qualidade e gestão pedagógica, o projeto envolve estudantes, professores, gestores escolares e gestores das secretarias de educação em ações integradas que desenvolvem as habilidades e competências exigidas nas avaliações oficiais do Saeb.'

em 12/01/2024 as 10h30.

Diante do exposto qual o interesse de adquirir dois materiais com a mesma finalidade em lotes separados?

15. Ainda no lote 6, no item 1 e ao longo de todos os demais itens, foi indicado gêneros textuais específicos a serem apresentados dentro das obras de Língua Portuguesa.

LOTE 06 FUNDAMENTAL 1 E 2 (1º AO 9º ANO) – MATERIAL DIDÁTICO

LOTE 06 FUNDAMENTAL 1 E 2 (1º AO 9º ANO) – MATERIAL DIDÁTICO						
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca / Modelo	Unitário	Total
01	7.500	Unid.	Livro didático, língua portuguesa livro do aluno, Nível educação: ensino fundamental, Serie: 1º, Material de apoio pedagógico para os ALUNOS do 1º ano do ensino fundamental, para o componente curricular de Língua Portuguesa, Livro consumível, com conteúdo baseado nas habilidades descritas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que desenvolva habilidades de leitura e escrita. Estruturado em, aproximadamente, 20 lições contendo atividades com níveis progressivos de dificuldade, envolvendo diferentes habilidades em cada lição, bem como apresentar questões objetivas. Deve-se disponibilizar no mínimo 4 SIMULADOS com no mínimo 10 questões em cada um, totalizando no mínimo 40 questões, além de 4 folhas de resposta similares aos gabaritos das avaliações externas, para que o estudante marque a letra correspondente a cada questão resolvida. Dessa forma, cada volume da coleção deve oferecer, no mínimo, 140 atividades pedagógicas que objetivem o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na BNCC. Em Língua Portuguesa, deve-se propor, preferencialmente, atividades a partir dos seguintes gêneros textuais: Lista de chamada, avisos, calendários, convites, cantiga, fábula, bilhete, contos de fadas, poema, receita, linguagem não verbal, parlendas, poemas, cartaz publicitário, legenda, conto, tirinha, história em quadrinhos, artigo de divulgação científica, conto e canção.		R\$ 70,00	R\$ 525.000,00

Edital 033/2023 pag. 47

Nesse sentido, ao que se refere aos gêneros textuais, Bakhtin¹ nos ensina que

[...] gêneros textuais definem-se principalmente por sua **função social**. São textos que se realizam por uma (ou mais de uma) *razão determinada* em uma **situação comunicativa** (um contexto) para promover uma *interação específica*. Trata-se de unidades definidas por seus conteúdos, suas propriedades funcionais, estilo e composição organizados em razão do objetivo que cumprem na situação comunicativa. (FALEIROS, 2013, grifo do autor)

Ora, se os gêneros textuais se definem por sua função em situações de comunicações e sabe-se que essas por sua vez possuem uma variação tão significativa que não se conseguiu catalogar sua existência nos anais, não nos parece razoável exigir determinados gêneros em detrimentos de outros que também possuem finalidade específica para a situação de utilização que se apresenta. Senão, quais critérios estão sendo utilizados para se definir a lista deles? São esses os únicos que dariam conta de sanar a indicada defasagem de aprendizagem?

¹ FALEIROS, R.J. O conceito de gênero textual e seu uso em aula. 2013. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/194/o-que-e-um-genero-textual>. Acesso em: 28 mar. 2022

Há que se entender o universo da língua vernácula e suas estruturas de forma mais abrangente e que, por óbvio, o ideal nesse caso é ter clareza dos encaminhamentos didáticos metodológicos que dão sustentação para a obra e suas escolhas no processo de retomada, bem como apresentar um planejamento estrutural com sugestões de ampliação de possibilidades de ensino.

Assim espera-se que esse ponto possa ser revisitado pela comissão que elaborou a proposta e que a **conclusão seja a supressão dos gêneros descritos**, entendimento esse que pode ser sustentado pela Base Nacional Comum Curricular², onde diz que

A demanda cognitiva das atividades de leitura deve aumentar progressivamente desde os anos iniciais do Ensino Fundamental até o Ensino Médio. Esta complexidade se expressa pela articulação:

- da diversidade dos gêneros textuais escolhidos e das práticas consideradas em cada campo;
 - da complexidade textual que se concretiza pela temática, estruturação sintática, vocabulário, recursos estilísticos utilizados, orquestração de vozes e linguagens presentes no texto;
- (...)

- da consideração da diversidade cultural, de maneira a abranger produções e formas de expressão diversas, a literatura infantil e juvenil, o cânone, o culto, o popular, a cultura de massa, a cultura das mídias, as culturas juvenis etc., de forma a garantir ampliação de repertório, além de interação e trato com o diferente. (BRASIL, 2018 p.75)

Em consonância com o exposto o documento normativo salienta ainda que

em relação à diversidade cultural, cabe dizer que se estima que mais de 250 línguas são faladas no país – indígenas, de imigração, de sinais, crioulas e afro-brasileiras, além do português e de suas variedades. Esse patrimônio cultural e linguístico é desconhecido por grande parte da população brasileira. (BRASIL, 2018, p.70)

Enfim, se há inúmeros gêneros textuais **não há que se restringir a uma lista curta** que está posta de forma a coibir a participação de outros interessados no certame. Sem contar que não foi estabelecido no presente edital **critérios objetivos** que sirvam de norte para classificação ou desclassificação dos interessados conforme previsto na peça licitatória.

O que é inequívoco que frustra o caráter competitivo tal indicação explícita, devendo por si só ser revogado o instrumento convocatório, afins de adequações que não restrinjam a competitividade.

² BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

Isso sem contar que estabelecer como exigência uma quantidade mínima de 20 lições é totalmente desarrazoado, pois não apresentou uma justificativa plausível para esse item, bem como para as demais exigências.

16. Dando continuidade à série de exigências desarrazoadas, exibidas no referido documento, notamos, que ainda nesse lote, de número 6, no item 4 e nos demais itens que se referem ao **guia do professor**, faz a exigência de que nesse instrumento, além das orientações didáticas para o professor, apresente duas seções específicas: **“encaminhamento”** e **“foco na habilidade”**.

04	7.500	Unid.	Livro didático, título: matemática guia do professor, nível educação: ensino fundamental, Serie: 1º, Manual de orientações para os PROFESSORES do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, de acordo com o ano de escolaridade e componente curricular. O Manual deve apresentar o gabarito de todas as questões, com a descrição da habilidade estabelecida e detalhamento do código alfanumérico da BNCC, e seções para “Encaminhamento” e “Foco na habilidade” das atividades propostas, com sugestões de como o professor pode encaminhar cada questão e de como poderá proceder para retomada do trabalho pedagógico com os alunos que ainda não desenvolveram a habilidade. Os livros devem apresentar uma sequência predeterminada, porém, com indicações para que o professor possa criar a sequência que melhor atenda às necessidades de cada aluno ou às da sua turma.		R\$ 70,00	R\$ 525.000,00
----	-------	-------	--	--	-----------	----------------

Edital 033/2023. Pág 48. Grifo nosso.

O fato é que o Termo de Referência publicado por esse consórcio fere o princípio da competitividade, uma vez que, no mercado editorial, **não existem dois produtos idênticos no que tange a estrutura, quantidade de unidades, seções e divisões, bem como escolhas semânticas ou pedagógicas e ofertas de assessórios**, pois se assim o fosse seria considerado crime de plágio, o que é vedado por lei.

17. Conforme demonstrado tais especificações apresentam direcionamento excessivo do objeto contratual, limitando sobremaneira o seu caráter competitivo. Prova disso é que dentre todas as editoras atuantes no ramo **apenas uma delas utiliza tal organização e são detentoras de tal título e marca**. Embora seja possível a especificação do objeto, a forma como estabelecida no edital não atende adequadamente à licitação em comento, constituindo ilegalidade apta a justificar essa impugnação.
18. Isso porque essas especificações não foram motivadas pela Administração. Embora seja possível a previsão de cláusulas restritivas, é necessário que haja motivação **plausível, com embasamento técnico**, pela administração pública, capaz de indicar o interesse público que justifique a sua previsão.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 086/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recursos educacionais que atendam ao Ensino Infantil e Fundamental do 1º ao 9º ano, sendo materiais paradidáticos atualizados, material didático, além de formação de profissionais para os professores e gestores educacionais em Ambiente Virtual de Aprendizagem, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE.

JUSTIFICATIVA: O Consórcio é uma Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, constituída nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com duração por prazo indeterminado, é constituído pelos municípios que, por meio de Lei, ratificaram o Protocolo de Intenções e celebraram o Contrato de Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas, tem por objetivos: promover o desenvolvimento regional, defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos nos municípios da sua área de atuação, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável do Território do Norte de Minas. O Consórcio conta com uma equipe técnica, que atua em diversas áreas e vem desenvolvendo juntamente com os municípios consorciados ações, programas de conscientização e informação. Em acompanhamento as redes sociais, nos deparamos com os efeitos econômicos e psicológicos da crise sanitária provocada pela covid, que não pouparam a esfera educacional. A nova maneira de ministrar aulas remotamente trouxe consigo grandes desafios, tanto para os professores, quanto para os seus alunos. A escola necessita de recursos educacionais pedagógicos que garantam acesso a materiais atualizados e selecionados para o desenvolvimento de práticas pedagógicas condizentes com as necessidades das escolas da rede de ensino. Para isso, é importante a definição de políticas educacionais vinculadas aos temas sociais contemporâneos e aos objetos de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular para propiciar o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para os alunos do Ensino Fundamental. A melhoria do processo de ensino e aprendizagem está diretamente ligada à disponibilização de recursos educacionais pedagógicos com inovações tecnológicas e formação de professores, e para isso, esta aquisição tem previstas ações para intensificar o uso eficaz das ferramentas tecnológicas e metodológicas inovadoras no intuito de possibilitar aos alunos interesse e envolvimento na apropriação do conhecimento, e assim, percebam a importância dele para a compreensão do mundo, e façam um uso social, político e cultural com vistas a uma vida digna e participativa. A efetividade da aquisição depende do processo de formação dos professores da rede de ensino que são os responsáveis pela implementação. O uso dos recursos educacionais pedagógicos selecionados integrados à formação do docente, no sentido do professor perceber que os atuais recursos pedagógicos, didáticos e metodológicos podem ampliar as discussões no espaço escolar, propiciando melhorias no processo de construção de conhecimento a respeito do conteúdo escolar. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394 no Artigo 61 apresenta os fundamentos desta formação: “I - a presença de sólida formação básica, que propicie o

25



conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho; II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço; III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.” (BRASIL, 1996). Neste sentido, é fundamental o estabelecimento de políticas educacionais formativas para os professores da rede de ensino, que contemplem as dimensões técnicas, políticas, éticas e estéticas por meio de sólida formação, envolvendo o domínio e manejo de conteúdos e metodologias, diversas linguagens, tecnologias e inovações, contribuindo para ampliar a visão e a atuação desse profissional. É fundamental modernizar as práticas pedagógicas de sala de aula com o intuito de incorporar

Como se vê, o objetivo central indicado é a melhoria da qualidade da educação no sistema de ensino, por meio da utilização de recursos didáticos, para auxiliar professores e gestores na difícil tarefa de recuperar as aprendizagens depois do período pandêmico causado pela Covid-19. Além de formar professores para melhor desempenhar essa tarefa. Nesse sentido há diversos materiais no mercado que atendem essas necessidades e estão alinhados aos pressupostos previstos na BNCC (Base Nacional Comum Curricular), por força de lei, não se comercializa mais materiais sem essas condições mínimas existentes.

Já a formação de professores, pode ocorrer de diferentes formas: presencial, híbrida, remota por meio de diferentes plataformas educacionais, que possuem condições de emitirem relatórios quando necessário.

19. Ainda que o edital de **Pregão Eletrônico nº 033/2023**, apresente possibilidade de materiais similares como dito:

“Em todos os itens onde constem marcas ou descrição que remeta a determinada marca é mera referência de capacidade, tipo, padrão de qualidade e desempenho, podendo ser ofertados produtos com características semelhantes, equivalentes ou superiores, sendo o mesmo avaliado e aprovado ou não pelo(a) Pregoeiro(a), mediante comparação de capacidade, qualidade e desempenho, e principalmente o atendimento ao serviço proposto. O Pregoeiro poderá para tanto, solicitar auxílio de outros setores, e até de profissionais externos para concluir pela aprovação ou não, com os devidos fundamentos.”

É importante estabelecer cláusula editalícia em que os critérios aqui elencados no instrumento convocatório não pode ser motivação para desclassificação uma vez que o objetivo precípua é a aprendizagem dos estudantes, a recomposição das aprendizagens, o desenvolvimento de competências e habilidades e a melhoria da qualidade da educação. O que não foi contemplado, levando-nos a deduzir que seriam condições para avaliação pedagógica de amostras.

20. Nesse contexto denota-se assim que as especificações apresentadas pelo órgão licitante configuram indevida restrição ao caráter competitivo, sem que haja outras previsibilidades garantindo que interessados não serão desclassificados por apresentar material em condições de similaridade, conforme dito anteriormente.

21. Ao discorrer sobre o tema, Marçal Justen Filho ³ consigna que:

*[...] é perfeitamente cabível ao ato convocatório adotar cláusulas restritivas da participação. Não há impedimento à previsão de exigências que apenas possam ser cumpridas por específicas pessoas. **O que se veda é a adoção de exigência desnecessária ou inadequada, cuja previsão seja orientada não a selecionar a proposta mais vantajosa, mas a beneficiar ou prejudicar alguns particulares.***

[...] A incompatibilidade poderá derivar de a restrição ser excessiva ou desproporcionada às necessidades da Administração. (2012, p. 80-81 grifo nosso)

Portanto, a invalidade não reside na restrição em si mesma, mas na incompatibilidade dessa restrição com o objeto da licitação e com os critérios da seleção da proposta mais vantajosa.

22. O artigo 9º, I, da Lei 14.133/2021, por sua vez, dispõe ser vedado aos agentes públicos a conduta de: *“admitir, prever, incluir ou tolerar nos atos que praticar, situações que: **comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedade cooperativas; estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes; e sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.**”*

23. Constatou-se, pois, que tais especificações restritivas **não são amparadas em critérios técnicos e razoáveis**, extrapolando as normas que regem o processo de licitação, o que compromete a competitividade e lisura do certame, direcionando-o para uma única editora. Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União configurou que:

*“[...] 20. A descrição do objeto de forma a atender às necessidades específicas da entidade promotora do certame não configura direcionamento da licitação, **mormente quando não há no edital a indicação de marca** específica e quando se verifica no mercado a existência de outros modelos que poderiam atender completamente as especificações descritas no edital. Apesar de afastar a ocorrência do direcionamento, o Relator entendeu pela parcial procedência da representação devido à **constatação de outras ocorrências.**” (TCU, Acórdão nº 2829/2015 – Plenário)*

³ FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 15ª ed. São Paulo: Dialética, 2012.

24. Aliás, os Tribunais de Contas têm jurisprudência uníssona no sentido de que as exigências do edital devem estar voltadas à seleção da proposta mais vantajosa, sem, no entanto, **restringir injustificadamente a competitividade**:

“[...] o ato convocatório há que estabelecer as regras para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, não se admitindo cláusulas desnecessárias ou inadequadas, que restrinjam o caráter competitivo do certame.

Tanto é que o próprio art. 37, inciso XXI, da CF, estabelece que a obrigatoriedade ao Poder Público de licitar quando contrata, autoriza o estabelecimento de requisitos de qualificação técnica e econômica, desde que indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

*Por outras palavras, pode-se afirmar que **fixar requisitos excessivos ou desarrazoados** iria de encontro à própria sistemática constitucional acerca da universalidade da participação em licitações, porquanto a Constituição Federal determinou apenas a admissibilidade de exigências mínimas possíveis.*

*Dessarte, se a Administração, em seu poder discricionário, **tiver avaliado indevidamente a qualificação técnica** dos interessados em contratar, reputando como indispensável um quesito tecnicamente prescindível, **seu ato não pode prosperar**, sob pena de ofender a Carta Maior e a Lei de Licitações e Contratos.” TCU-AC-0423-11/07-P Sessão: 21/03/07 Grupo: I Classe: VII Relator: Ministro Marcos Bemquerer Costa – FISCALIZAÇÃO – REPRESENTAÇÃO – <https://contas.tcu.gov.br>, acesso em 01 mar 2010.*

25. Desta forma, tal vício deve ser sanado a fim de propiciar igualdade na disputa entre os interessados, possibilitando uma competição ampla dos participantes.

III DA CONCLUSÃO

26. Ante o exposto, REQUER-SE o acatamento à presente impugnação ao Edital de **Pregão Eletrônico Nº 033/2023**, nos termos acima delineados, para que os equívocos apontados sejam sanados e assim seja publicado novo instrumento convocatório de forma a garantir o respeito aos princípios basilares da licitação e, conseqüentemente, designada nova data para apresentação das propostas.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 12 de janeiro de 2024.


VOLNEI KORZENIESKI

61.259.958/0001-96
EDITORA ÁTICA S.A
Al. Santos, 960 - 4º Andar - Setor 1
Cerqueira César - CEP 01418-002
SÃO PAULO — SP